



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 72, de 29 de setembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão responsável pela elaboração do Regimento interno do Instituto de Humanidades-IH.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Regimento interno do Instituto de Humanidades-IH.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas/os docentes abaixo relacionadas/os, sob a presidência do primeiro:

- I. Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida;
- II. Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- III. Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz;
- IV. Luciana Sousa Melo (TAE);
- V. Isabele Cristina Duarte Serafim (TAE);
- VI. Afonso Domingos da Costa Fortunato (discente).

Art. 3º - Estabelecer a data de 29/10/2023 para o encerramento dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0772267** e o código CRC **ADC707CD**.
